MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO SE Nº 05/2019

Dispõe sobre a homologação do calendário escolar 2019 das entidades parceiras.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas,

Resolve:

Art. 1° Homologar os calendários escolares das Unidades Assistenciais Parceiras, a seguir:

ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social
ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS - Congregação São João Batista
CRECHE ANGELA BASO AGOSTIN - Instituto Dom Décio Pereira
CRECHE BETEL - Associação Presbiteriana Assistência Social - ASPAS
CRECHE HERMANN GMEINER - Aldeias Infantis S.O.S. Brasil – Unidade São Bernardo
CRECHE JESUS DE NAZARETH I
CRECHE JESUS DE NAZARETH II
CRECHE JESUS DE NAZARETH III
CRECHE MARGARIDA - Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania
CRECHE PADRE DEHON - Associação Dehoniana Brasil Meridional - Núcleo Marisa
CRECHE PARQUE LOS ANGELES - Instituto Dom Décio Pereira
CRECHE PELICANO - Sociedade Fraternitas de S.B.C.
CRECHE PEQUENINOS DO FUTURO - Associação Beneficente Shekinah
CRECHE PEQUENINOS DO FUTURO II - Associação Beneficente Shekinah
CRECHE SÃO JOSÉ - Obras Sociais São Pedro Apóstolo
FRATERNO - Associação Assistencial
FRATERNO UNIDADE II - Associação Assistencial
INSTITUTO JÊSUE EDUCAÇÃO INFANTIL SI – Lar Escola Jêsue Frantz
INSTITUTO JÊSUE EDUCAÇÃO INFANTIL SII – Lar Escola Jêsue Frantz
INSTITUTO JÊSUE EDUCAÇÃO INFANTIL SIII – Lar Escola Jêsue Frantz
JARDIM DE ESPERANÇA - Instituição Assistencial e Educacional
LAR DA CRIANÇA EMMANUEL
LAR MARIA AMÉLIA - Associação Assistencial
MADRE VINCENZA - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA

Art. 2° Os calendários escolares de que trata o Art. 1º desta resolução, referem-se ao ano letivo de 2019.

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2019.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação